



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO SUPERIOR ACADÊMICO
ATA DE REUNIÃO

Ata da 150ª sessão ordinária do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR)

Aos 29 dias do mês de abril de 2024, às 9h11, via *Google Meet*, realizou-se a centésima quinquagésima sessão ordinária do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), sob a Presidência da Conselheira Marília Lima Pimentel Cotinguiba. Contou com a presença dos seguintes Conselheiros: **Vice-Presidente:** José Juliano Cedaro; **Diretores de Núcleos:** Ariel Adorno de Sousa, Marcus Vinicius Xavier de Oliveira, Petrus Luiz de Luna Pequeno e Juracy Machado Pacífico; **Diretores de Campus:** Ladyslène Christhyns de Paula (em suplência da conselheira Márcia Angela Patricia), Cleberson Eller Loose, Gabriel Cestari Vilardi, Lenilson Sergio Candido, Eliane Silva Leite (em suplência do conselheiro Clodoaldo de Oliveira Freitas), Mayra Araguaia Pereira Figueiredo, Claudemir da Silva Paula; **Representantes Docentes no CONSEA:** Kachia Hedeny Téchio, Rosalina Alves Nantes, Elder Gomes Ramos, Rômulo Giácome de Oliveira Fernandes, Mara Genecy Centeno Nogueira, Larissa Gotti Pissinatti, Elvino Ferreira, Jacqueline Lidiane de Souza Prais, Ivan Felismino Charas dos Santos; **Representante Técnico-Administrativo no CONSEA:** Maria Ferreira de Sousa (em suplência do conselheiro Jadiael Rodrigues da Silva); **Representante da Comunidade no CONSEA:** Uíliam Barros de Andrade; **Pró-reitores:** Daniel Delani (PROCEA), Josué José de Carvalho Filho (PROGRAD). **Intérpretes de Libras:** Queila Ribas de Souza. **1. Informes:** não houve. **Da Câmara de Pós-Graduação (CPG) - 2. Processo:** 23118.014177/2023-76 - *quórum qualificado*; **Assunto:** Criação e institucionalização do Programa de Doutorado profissional em Ensino de Ciências e Matemática, em rede, REDECIM; **Parecer:** 6/2024/CAMPG/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do Conselheiro Lenilson Sergio Candido; **Decisão da Câmara:** Na 114ª sessão extraordinária, em 25/04/2024, por unanimidade de votos favoráveis, a câmara aprovou o parecer em tela, cujo relator é “favorável a institucionalização do referido programa no *Campus* da UNIR em Rolim de Moura”; **Decisão do Plenário:** por unanimidade de votos favoráveis, o pleno aprovou o parecer em tela. **Da Câmara de Graduação (CGR) - 3. Processo:** 23118.013904/2023-88; **Assunto:** Regimento Interno dos Laboratórios de Estatística (LABEST) e Laboratório de Geoestatística (LABGEO), do curso de Bacharelado em Estatística, vinculado ao Departamento Acadêmico de Matemática e Estatística (DAME), do Campus de Ji-Paraná; **Parecer:** 11/2024/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, da Conselheira Marilsa Miranda de Souza; **Decisão da Câmara:** Na 236ª sessão extraordinária, em 22/03/2024, por unanimidade de votos favoráveis, a câmara aprovou o parecer em tela, cuja relatora é “**FAVORÁVEL** à proposta de atualização do Regimento Interno dos Laboratórios de Estatística - LABEST e LABGEO (minuta 1549966)”; **Decisão do Plenário:** por unanimidade de votos favoráveis, o pleno aprovou o parecer em tela. **4. Processo:** 23118.004004/2023-40; **Assunto:** Institucionalização do Laboratório de Topografia (Labtop), vinculado ao Departamento Acadêmico de Engenharia Civil, do Campus José Ribeiro Filho, em Porto Velho; **Parecer:** 14/2024/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do Conselheiro Cleberson Eller Loose; **Decisão da Câmara:** Na 237ª sessão ordinária, em 11/04/2024, por unanimidade de votos favoráveis, a câmara aprovou o parecer em tela, cujo relator é “**FAVORÁVEL** à Intitucionalização e a aprovação do Regimento Interno do Laboratório de Topografia (Labtop), do Departamento de Engenharia Civil (DECIV), do Núcleo de Tecnologia (NT), do *campus de* Porto Velho da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), conforme Minuta 1403633, com as alterações apontadas pelo despacho SECONS 1663856, expostos na fundamentação do presente parecer”; **Discussão:** às 9h30, o pleno autoriza assento ao conselheiro Petrus Luiz de Luna Pequeno, que adentrou após o horário regimental; **Decisão do Plenário:** por unanimidade de votos favoráveis, o pleno aprovou o parecer em tela. **5. Processo:** 23118.013486/2023-29; **Assunto:** Institucionalização do Laboratório de Saneamento Ambiental (SANEAM), vinculado ao Departamento Acadêmico de Engenharia Ambiental e Sanitária do

campus de Ji-Paraná; **Parecer:** 10/2024/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do Conselheiro Gabriel Cestari Vilardi; **Decisão da Câmara:** Na 237ª sessão ordinária, em 11/04/2024, por unanimidade de votos favoráveis, a câmara aprovou o parecer em tela, cujo relator é “FAVORÁVEL à institucionalização do Laboratório de Saneamento Ambiental (SANEAM), vinculado ao Departamento Acadêmico de Engenharia Ambiental (DAEA-JP)”;

Decisão do Plenário: por unanimidade de votos favoráveis, o pleno aprovou o parecer em tela. **6. Processo:** 23118.013478/2023-82; **Assunto:** Reformulação do PPC do curso de Letras-Língua Portuguesa (Licenciatura), vinculado ao Departamento Acadêmico de Estudos Linguísticos e Literários, do campus de Vilhena; **Parecer:** 15/2024/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, da Conselheira Marcia Angela Patricia; **Decisão da Câmara:** Na 237ª sessão ordinária, em 11/04/2024, por unanimidade de votos favoráveis, a câmara aprovou o parecer em tela, cuja relatora é “FAVORÁVEL à aprovação do PPC do curso de Letras-Língua Portuguesa (Licenciatura) (1693108)”;

Decisão do Plenário: por unanimidade de votos favoráveis, o pleno aprovou o parecer em tela. **7. Processo:** 23118.006302/2023-74; **Assunto:** Regulamentação da oferta de carga horária na modalidade de Ensino à Distância (EaD) em cursos de graduação presenciais; **Parecer:** 1/2024/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do Conselheiro Ariel Adorno de Sousa; **Decisão da Câmara:** Na 234ª sessão ordinária, em 20/02/2024, por 9 votos favoráveis e 1 voto contrário, a câmara aprovou o parecer em tela, cujo relator é “favorável à proposta apresentada pela Comissão.”;

Decisão do Plenário: por 23 votos favoráveis e 1 abstenção, o pleno aprovou o parecer em tela. Não havendo mais nada a tratar, a sessão foi encerrada às 10h. E, para constar, eu, Maira Miranda Ciorlin, Secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a presente ata, que foi lida e considerada conforme nesta sessão, e segue assinada por mim e pela Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA, Reitora**, em 29/04/2024, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAIRA MIRANDA CIORLIN, Secretário(a)**, em 30/04/2024, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1743464** e o código CRC **B3804670**.